



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 28 de maio de 2024 às 14:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6015306: INEXIGIBILIDADE N. 001/2024 DE PARCERIAS
MROSC - MITRA DIOCESANA - FESTA SÃO JOÃO**

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo

MUNICÍPIO

Capivari de Baixo



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6015306>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**EXTRATO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 DE CHAMAMENTO
PÚBLICO DE PARCERIAS – LEI FEDERAL 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL
1478/2022**

JUSTIFICATIVA

O Município de Capivari de Baixo/SC, CNPJ 95.780.441/0001-60, torna pública a justificativa de DISPENSA ao chamamento público de parcerias, visando Termo de Fomento com a **MITRA DIOCESANA – PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA**, inscrita no CNPJ 86.447.240/0005-88, tendo como objetivo o repasse financeiro para a realização de evento tradicional do município titulado de Festa de São João, no valor de **R\$ 42.120,00 (quarenta e dois mil e cento e vinte reais)**. Foram constatados o interesse público e social, bem como os requisitos necessários para a dispensa, *vide* Artigo 31 da Lei nº. 13.019/14, e Art. 17 do Decreto Municipal 1.478/2022, sendo a inexigibilidade julgada procedente pela Comissão de Seleção de Parcerias em Ata de nº 037. A justificativa na íntegra está disponível no setor de Assessoria e Gestão de Convênios no paço municipal sede da Administração pública municipal. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações a presente, que deverão ser direcionados a Comissão de Seleção de parcerias da Administração Pública via protocolo geral da Prefeitura Municipal, sito a Rua Ernani Cotrim, 187, bairro Centro em Capivari de Baixo-SC.

Capivari de Baixo, SC. 28 de maio de 2024.

Maria Aparecida Teixeira
Presidente da Comissão de Seleção de Parcerias

Márcia Roberg Cargnin
Prefeita Municipal